

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

CNPJ: 06.553.762/0001-00

PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N° - CEP: 64.575-000

JAICÓS - PI



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL PARA ATERRO SANITÁRIO, MATADOURO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPÍO DE JAICÓS — PI.

Dispensa de Licitação nº 032/2021

Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o parecer referente a possibilidade da contratação requerida, o que faz da seguinte forma:

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em hora, dia e local determinado, tendo nesta ocasião analisado os documentos anexos e a possibilidade legal na contratação solicitada de forma direta.

Nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 24, incisos I, é dispensável a licitação, sendo possível a contração direta nos seguintes casos:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

- para obras e serviços de engenharia de valor ate 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

Além disso, com base no Decreto nº 9.412/2020, que atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, o valor da dispensa prevista no Art. 24, I, que anteriormente era de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), passou a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Conforme solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL PARA ATERRO SANITÁRIO, MATADOURO E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO DO MUNICIPÍO DE JAICÓS – PI, demonstra-se que a contratação é urgente e necessária, principalmente em decorrência da necessidade de promover melhorias na expansão de rede elétrica no Município de Jaicós - PI.

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, a contratação objeto deste processo poderá ser contratada de forma direta, tendo em vista que o menor valor ofertado na coleta de preços não ultrapassa o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

0



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

CNPJ: 06.553.762/0001-00

PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/N° - CEP: 64.575-000

JAICÓS - PI



Consta nos autos três propostas orçamentárias, que após análise, verificou-se que a empresa MARTINHO FIDEL MORAIS (CONSTRUTORA MORAIS), CNPJ nº 17.134.741/0001-68, apresentou proposta vantajosa para o Município, cotando o valor total de R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais), conforme proposta financeira em anexo.

Além disso, a empresa que ofertou o menor valor apresentou toda documentação jurídica e fiscal exigida na Lei nº 8.666/93, demonstrando está apta à contratação com a administração pública.

da MARTINHO 01-68, por ter F locumentos que a para apreciação in a nº 032/2021 e p

Diante do exposto, esta Comissão indica como firma a ser contrata IDEL MORAIS (CONSTRUTORA MORAIS), CNPJ nº 17.134.741/00 presentado proposta orçamentária vantajosa para o Município, conforme o estruem este procedimento. Desta forma submete o presente resultado por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de Dispensidjudicar o objeto ao vencedor.
Este é o parecer, salvo melhor juízo.
Jaicós - PI, 16 de setembro de 2021. Stênio Campos Costa Presidente da Comissão de Licitação Iris Pontes Silva Secretário da Comissão de Licitação Manoel Leonardo Ribeiro Sousa Membro da Comissão de Licitação
Ratifico o Parecer supra em://
Assessor Jurídico

Ratifico o Parecer supra em:_	
Assessor Jurídico	